





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI

Edital de Seleção N°63 PREG/UFPI/ 2015. Teresina-PI, 18 de setembro de 2015.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL DA UFPI

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção simplificada de TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES A DISTÂNCIA para os Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Montagem e Suporte em Informática, Técnico em Secretariado, Técnico em Agronegócio, Técnico em Vigilância e Saúde e Técnico em Redes de Computadores, na modalidade a distância, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, na Resolução FNDE/CD nº 36 de 13 de julho de 2009, na Resolução FNDE/CD nº 54 de 29 de outubro de 2009 e na Resolução FNDE/CD nº 18 de 16 de Junho de 2010, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos cursos e programas de formação inicial e continuada de profissionais da educação, através da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), bem como, as disposições contidas neste edital.

As vagas previstas, **114** para **TUTOR PRESENCIAL** e **51** para **TUTOR A DISTÂNCIA**, são distribuídas em 21(vinte e um) municípios polo de Apoio Presencial no estado do Piauí, sob a Coordenação dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI, conforme quadro abaixo:

Quadro de distribuição de vagas nos polos de apoio presencial para TUTOR PRESENCIAL e TUTOR A DISTÂNCIA:

VAGAS VINCULADAS AO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

Dolo do Ameio			Vag	gas	
Polo de Apoio Presencial	Curso	Habilitação	Tutor Presencial	Tutor a Distância	
	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01	
Conceição do	Técnico em Agropecuária	Graduado em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia	02	01	
Canindé	Técnico em Montagem e Suporte em Informática	Licenciatura em Computação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Bacharelado em Ciências da Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação e/ou áreas afins	02	01	
	Técnico em Administração Graduado em Administração ou Economia		02	01	
Guadalupe	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem 02		01	
	Técnico em Montagem	Licenciatura em Computação; Tecnologia	02	01	

	e Suporte em Informática	em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Bacharelado em Ciências da Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação e/ou áreas afins		
	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
Itaueira	Técnico em Montagem e Suporte em Informática	Licenciatura em Computação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Bacharelado em Ciências da Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação e/ou áreas afins	02	01
	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
Santa Rosa	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
	Técnico em Agropecuária	Graduado em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia	02	01
	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
São Francisco do Piauí	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
uo i iaui	Técnico em Agropecuária	Graduado em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia	02	01
	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
Simplício Mendes	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
	Técnico em Enfermagem	Graduado em Enfermagem 04		01
Anísio de	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
Abreu	Técnico em Agropecuária	Graduado em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia	02	01
São Raimundo Nonato	Técnico em Enfermagem	Graduado em Enfermagem 04		01

TOTAL DE VAGAS: 46 vagas para Tutor Presencial, 21 vagas para Tutor à Distância

VAGAS VINCULADAS AO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Dala da anaia				gas
Polo de apoio presencial	Curso	Habilitação	Tutor Presencial	Tutor a Distância
Pom Josep	Técnico em Secretariado	Graduado na área de Secretariado, Ciências Contábeis ou Administração, ou Relações Internacionais, ou Relações Públicas Executivos.		01
Técnico em Agronomia, Medicina Veterinária		Graduado em Engenharia Agrícola ou Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Administração, Ciências Contábeis e Economia.	02	01
Curimatá	Técnico em Agronegócio	Graduado em Engenharia Agrícola ou Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Administração, Ciências Contábeis e Economia.	02	01

	Técnico em Vigilância e Saúde	Graduado em Enfermagem, Biomedicina e Nutrição.	02	01
Manoel Emídio	Técnico em Secretariado	Graduado na área de Secretariado, Ciências Contábeis ou Administração, ou Relações Internacionais, ou Relações Públicas Executivos.	02	01
	Técnico em Vigilância e Saúde	Graduado em Enfermagem, Biomedicina e Nutrição.	02	01
Santa Luz	Técnico em Agronegócio	Graduado em Engenharia Agrícola ou Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Administração, Ciências Contábeis e Economia.	02	01
	Técnico em Vigilância e Saúde	Graduado em Enfermagem, Biomedicina e Nutrição.	02	01
Amalina I amaa	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
Avelino Lopes	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
Colônia do	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
Gurguéia	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
Cristino Castro	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
Cristino Castro	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
Eliseu Martins	Técnico em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Administração, Ciências Eliseu Martins Contábeis e Economia.		02	01
	Técnico em Vigilância e Saúde	Graduado em Enfermagem, Biomedicina e Nutrição.		01
	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
Redenção	Técnico em Agronegócio	Graduado em Engenharia Agrícola ou Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Administração, Ciências Contábeis e Economia.	02	01

TOTAL DE VAGAS: 36 vagas para Tutor Presencial, 18 Vagas para Tutor à Distância.

VAGAS VINCULADAS AO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

Polo de apoio			Vag	gas	
presencial	Curso	Habilitação	Tutor Presencial	Tutor a Distância	
	Técnico em Graduado em Agronomia, Veterinária ou Agropecuária Zootecnia		02	01	
	Técnico em Enfermagem	Graduado em Enfermagem	04	01	
Alto Longá	Técnico em Redes de Computadores	Licenciatura em Computação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Bacharelado em Ciências da Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação e/ou áreas afins	02	01	
Brasileira	Técnico em	Graduado em Agronomia, Veterinária ou 02		01	

	Agropecuária	Zootecnia		
	Técnico em Enfermagem	Graduado em Enfermagem	04	01
	Técnico em Redes de Computadores	Licenciatura em Computação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Bacharelado em Ciências da Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação e/ou áreas afins	02	01
	Técnico em Agropecuária	Graduado em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia	02	01
Luís Correia	Técnico em Enfermagem	Graduado em Enfermagem	04	01
	Técnico em Redes de Computadores	Licenciatura em Computação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Bacharelado em Ciências da Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação e/ou áreas afins	02	01
	Técnico em Agropecuária	Graduado em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia	02	01
Nossa Senhora de Nazaré	Técnico em Enfermagem	Graduado em Enfermagem	04	01
	Técnico em Redes de Computadores	Licenciatura em Computação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Bacharelado em Ciências da Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação e/ou áreas afins	02	01

TOTAL DE VAGAS: 32 vagas para Tutor Presencial, 12 vagas para Tutor à Distância.

1. Das Inscrições

- **1.1** As inscrições serão gratuitas e realizadas com o preenchimento do Requerimento de Inscrição (anexo IV, deste edital), entrega de *Curriculum Lattes Comprovado* e apresentação da documentação exigida conforme item 1.2, 1.3 e Anexo VI;
- **1.1.1** Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:
- Ter experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério do ensino básico, técnico ou superior;
- Não ter vínculo a outro programa com bolsas de estudo ou trabalho paga pelo FNDE/MEC;
- Possua habilidade no uso de computador e ferramentas interativas como: internet, e-mail, chat;
- Possua conhecimentos sobre a modalidade EaD;
- Possua disponibilidade mínima de 20 h (vinte horas) semanais para desenvolver atividades estabelecidas no calendário acadêmico do Curso, sendo **Obrigatório para o Tutor Presencial** 08 horas de apoio presencial aos **Sábados** no polo de apoio presencial, nos turnos manhã e tarde.
- Residir na cidade sede do polo ao qual está pleiteando a vaga, ou em cidade com distância máxima de 150 km, para os candidatos à vaga de Tutor Presencial. (Neste último caso, ficará a cargo do candidato/tutor todas as despesas decorrentes do deslocamento ao polo).

Obs.: No ato da inscrição o candidato deve especificar o curso e o polo a qual deseja se candidatar. O candidato só poderá se candidatar a uma única vaga de tutoria, devendo, fazer sua respectiva opção de concorrência na ficha de inscrição.

1.2 O Candidato deverá preencher o **Termo de Compromisso** (Anexo V, deste edital), declarando ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas de atividades semanais na tutoria do polo de apoio presencial para o qual se candidatou em atendimento aos estudantes do Curso para o qual será vinculado.

- **1.3** No ato da inscrição (presencial ou via e-mail) o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente autenticados:
 - Cópia do Diploma de Graduação (na falta ou ausência de Diploma será considerado somente certidão emitida pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos – DAA, da Instituição em que o candidato foi certificado.
 - Cópia de RG e CPF;
 - Cópia de Título de Eleitor com comprovante de quitação com a justiça eleitoral da última eleição;
 - Cópia de Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - Curriculum Lattes Comprovado (apenas itens conforme tabela de pontuação em anexo);
 - Uma foto 3x4 recente:
 - Cópia de comprovante de residência;
 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a vaga e o polo que pleiteia.
- 1.4 A inscrição feita via e-mail deverá conter todos os documentos devidamente autenticados em cartório. O e-mail de encaminhamento da documentação exigida deve indicar no item "assunto" o Edital a que está concorrendo, a categoria da vaga, a identificação do polo e o seu nome completo, como no exemplo: Edital 08/2015 Tutor Presencial Curso Técnico em Agropecuária Polo: NOME DO POLO Nome completo do candidato. Os documentos encaminhados de forma distinta serão desconsiderados. A documentação autenticada deverá ser digitalizada, salva exclusivamente no formato PDF e ser enviada em um único arquivo a ser anexado ao e-mail e não poderá ser superior a 15(quinze) MegaBytes.

Obs: A autenticação de documentos poderá ser feita de duas maneiras: através de autenticação cartorial e autenticação presencial, feita por servidor público no ato da inscrição, a partir da apresentação do original do documento pelo candidato ou procurador do mesmo munido de procuração autenticada em cartório no ato da inscrição.

1.5 Local de Inscrição

As inscrições para o processo seletivo de tutores devem ser feitas na secretaria dos Colégios Técnicos da UFPI, de forma presencial, pelo próprio candidato ou por procurador devidamente documentado de procuração.

Instituição	Local/Endereço/Telefone	Horário
Colégio Técnico de Floriano (Sala da Rede e-Tec Brasil)	BR 343, Km 3,5 - Bairro Meladão, Floriano-PI, CEP: 64.800-000, Telefone (89) 3522-1768	08h30 às 11h30 e 14h30 às 17h00
Colégio Técnico de Teresina (Sala da Rede e-Tec Brasil)	Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – SOCOPO – Centro de Ciências Agrárias, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina – PI, Telefone: (86) 3237-1788	08h30 às 11h30 e 14h30 às 17h00
Colégio Técnico de Bom Jesus (Sala da Rede e-Tec Brasil)	Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana, Bairro Planalto Horizonte. CEP:64.900-000. Bom Jesus –PI, Telefone: (89) 3562-1103	08h30 às 11h30 e 14h30 às 17h00

Para as inscrições via e-mail, o envio de requerimento de inscrição juntamente de documentação comprobatória autenticada deverá ser encaminhada para os seguintes endereços eletrônicos, de acordo com o polo da vaga pleiteada, a saber:

Polos coordenados pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – e-mail: **etec_ctbj@ufpi.edu.br** Polos coordenados pelo Colégio Técnico de Floriano – e-mail: **etec.caf@ufpi.edu.br** Polos coordenados pelo Colégio Técnico de Teresina – e-mail: **etec.ctt@ufpi.edu.br**

1.6 Período de Inscrição

As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de **28 de setembro a 02 de outubro de 2015,** em dias úteis, nos Colégios Técnicos da UFPI, pelo próprio candidato ou procurador munido de procuração autenticada em cartório.

As inscrições também poderão ser feitas via e-mail, conforme descrito no item 1.5 deste edital, porém só serão aceitas se enviadas até o ultimo dia de inscrições acompanhadas de documentação completa e autenticada em cartório.

2. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

O processo de seleção simplificada constará de 03 (três) etapas subsequentes:

2.1 – Primeira Etapa: **DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

A primeira etapa será constituída pela Análise da Inscrição do candidato. Nessa etapa será verificado: se o candidato entregou/enviou toda a documentação exigida para a inscrição e se o candidato atende às especificações presentes no edital para o exercício da função de tutor. O resultado da primeira etapa, será publicado até o dia **08 de outubro de 2015** no site <www.ufpi.br> e uma cópia será afixada nos murais dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI.

2.2 Segunda Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO

A segunda etapa será constituída pela Análise de *Curriculum Lattes* (eliminatória), em que serão selecionados **5** (**cinco**) vezes a quantidade de vagas disponíveis por Polo de Apoio Presencial.

A contagem dos pontos do *Curriculum Lattes* seguirá a **Tabela DE PONTOS CTF/UFPI - 2015**, em Anexo VI, deste edital.

O resultado da segunda etapa, assim como os horários de agendamentos das entrevistas, serão publicado a partir o dia **23 de outubro de 2015** no site <www.ufpi.br> e uma cópia será afixada nos murais dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI.

2.3 – Terceira Etapa: **ENTREVISTA**.

Os candidatos selecionados pela pontuação no currículo serão convocados para participar de entrevista de verificação de habilidades.

As entrevistas serão realizadas pela comissão organizadora da seleção nas dependências dos Colégios Técnicos da UFPI (CTF) nas cidades de Bom Jesus, Floriano e Teresina respectivamente, dependendo da opção de inscrição de cada candidato. As datas, locais e horários das entrevistas serão divulgados previamente no site da UFPI (www.ufpi.br), assim como em murais dos Colégios Técnicos da UFPI.

Serão utilizados como critérios de avaliação para a entrevista:

- Aproximação profissional com a área de atuação;
- Desenvoltura tutorial/docente;
- Verificação de saberes em suas respectivas atribuições;
- Verificação de aptidão para atuar nas diversas disciplinas do Curso;
- Confirmação de disponibilidade para a função.

Essa etapa será de caráter eliminatório, sendo eliminados do processo os candidatos que obtiverem nota inferior a sete (7,0).

3 – Critérios de seleção:

A classificação do processo seletivo obedecerá:

- 3.1 Ao limite das vagas em ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 3.2 Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo para desempate, na seguinte ordem:
 - Morar no Município polo sede, exclusivo para candidatos à vaga de Tutor Presencial;
 - Maior nota na Entrevista;
 - Maior nota no Curriculum;
 - Maior tempo de experiência docente; e
 - Maior idade.

3.3 – Será **eliminado** do processo seletivo o candidato que:

- Não entregar qualquer um dos documentos solicitados por este edital;
- Não comparecer à entrevista;
- Não possuir a formação exigida para a área escolhida;
- Apresentar inverdades nas informações declaradas.
- Não comparecer à etapa de capacitação.

4 - Divulgação dos resultados:

A relação com o resultado final será publicada até o dia **13 de novembro de 2015** no site www.ufpi.br e cópias dela serão afixadas nas Secretarias dos Colégios Técnicos da UFPI e nos respectivos Polos Apoio Presenciais.

A UFPI não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão comparecer nos locais de inscrição ou consultar os meios de divulgação eletrônicos para a obtenção desta informação.

5. Remuneração:

A bolsa do Tutor Presencial e a Distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, de acordo com a Lei 11.273 de fevereiro 2006, a as Leis 11.502 de junho de 2007 e Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que alteram a Lei anterior, e será paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período de oferta do curso.

A carga horária estabelecida para a atividade de tutoria será de 20 horas semanais, sendo 08 horas de apoio presencial aos sábados e eventualmente aos domingos no polo de apoio presencial, e 12 horas em atividades pedagógicas complementares para Tutor Presencial.

A percepção de bolsas mensais não caracteriza vínculo trabalhista com a instituição, sendo passível de interrupção do pagamento da bolsa a qualquer momento, caso comprovado o descumprimento de suas atividades de tutoria, conforme anexos II e III deste edital.

O presente processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período a critério da Reitoria da UFPI.

6. Disposições Gerais:

- 6.1- Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, nem a complementação de documentos posterior ao ato de inscrição.
- 6.2 O candidato que faltar a quaisquer etapas ou chegar ao local de sua realização após o horário limite estabelecido, não poderá realizá-las e será eliminado do processo de seleção.
- 6.3 Os candidatos a tutor presencial e a distância, conforme item 1 deste Edital (Quadro de Distribuição de Vagas), para os Cursos **Técnico em Administração**, **Técnico em Agente Comunitário de Saúde**, **Técnico em Agropecuária**, **Técnico em Enfermagem**, **Técnico em Montagem e Suporte em Informática**, **Técnico em Secretariado**, **Técnico em Agronegócio**,

Técnico em Vigilância e Saúde e Técnico em Redes de Computadores, serão convocados observando-se a ordem final de classificação.

- 6.4 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato(a) o direito de assumir a função mencionada neste edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes contidas na lei de bolsas (Lei Nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006; Lei Nº 11.502, de 11 de julho de 2007; Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009; Resolução FNDE/CD nº 36 de 13 de julho de 2009; Resolução FNDE/CD nº 54 de 29 de outubro de 2009 e Resolução FNDE/CD nº 18 de 16 de Junho de 2010), bem como, ao interesse da Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil na UFPI.
- 6.5 Os candidatos classificados, mas não convocados, poderão ser aproveitados em função do surgimento de novas vagas e/ou possível substituição de tutoria. Porém, a convocação dos classificados neste processo seletivo simplificado está condicionada à liberação de recursos para pagamento das bolsas pelo Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação FNDE e a critério da UFPI.
- 6.6 Todos os classificados, para assumirem a vaga, terão que frequentar curso gratuito de capacitação específico em EaD, de responsabilidade dos Colégios Técnicos da UFPI na modalidade semi-presencial, com atividades nos Colégios Técnicos da UFPI.
- 6.7 Se houver necessidade a Coordenação Geral e-Tec Brasil na UFPI poderá convidar outros candidatos aprovados no processo seletivo que não foram classificados, de acordo com a lista de classificação publicada, a participar de curso de capacitação para tutores.
- 6.8 A inscrição no Processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 6.9 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e Coordenação Geral e-Tec/UFPI.

Maiores informações sobre o Programa *e*-Tec Brasil estão disponíveis nos *sites* http://etecbrasil.mec.gov.br, www.ufpi.br.

Teresina-PI, 18 de setembro de 2015.

Prof^a Dra. Maria do Socorro Leal Lopes Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof^o Dr. Francisco de Assis Sinimbu Neto Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CERTAME

INSCRIÇÕES (entrega/envio de documentação)	28 de setembro a 02 de outubro de 2015
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	08 de outubro de 2015
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 1ª ETAPA	09 de outubro de 2015
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 1ª ETAPA	A partir 13 de outubro de 2015
RESULTADO ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	23 de outubro de 2015
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 2ª ETAPA (CURRÍCULOS)	26 de outubro de 2015
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 2ª ETAPA	28 de outubro de 2015
DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS	30 de outubro de 2015
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	03 a 07 de novembro de 2015
DIVULGAÇÃO RESULTADO ENTREVISTAS	11 de novembro de 2015
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	13 de novembro de 2015
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL	16 de novembro de 2015
RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL	17 de novembro de 2015
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PELOS CANDIDATOS SELECIONADOS	18 a 23 de novembro de 2015
CAPACITAÇÃO EM EAD (Obrigatória)	28 de novembro de 2015
INICIO DO PERÍODO LETIVO (Aulas Inaugurais)	Dezembro de 2015

A interposição de recursos será analisada pela comissão organizadora do processo seletivo. E poderá ser feita através de recurso entregue fisicamente nas secretarias dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI ou *scaneado* nos endereços eletrônicos dos Colégios Técnicos da UFPI, conforme item 1.5 do edital, de acordo com o que rege o cronograma de execução deste edital, direcionando-o para o Colégio Técnico que coordena o polo pleiteado.

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

- 1. Atender os estudantes no polo de atuação aos sábados, em horários preestabelecidos, observando a carga horária de 20h semanais. Cumprindo um mínimo de 08 h de apoio presencialmente no polo com horários estipulados pela Coordenação de cada Curso.
- 2. Interagir com os Tutores a Distância, com vistas ao compartilhamento de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail, telefone, pessoalmente, etc. e durante os encontros presenciais no polo de atuação.
- 3. Orientar os estudantes do curso, por meio de e-mails, chat, etc., quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma *Moodle*), no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- 4. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e, principalmente, visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no polo de atuação e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
- 5. Comunicar-se regularmente durante a semana com: estudantes, Tutores à Distância, Coordenação do pólo, Coordenação de Curso e Coordenação de tutores, para informar sobre as atividades desenvolvidas no pólo.
- 6. Informar, com antecedência, às Coordenações de Polo e de Curso toda e qualquer eventual alteração no cumprimento das atividades de tutoria;
- 7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações dos Cursos, além dos encontros presenciais e capacitações no Colégio Técnico da UFPI a qual está vinculado(a).
- 8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no polo.
- 9. Manter informada a Coordenação do curso, Coordenação de Pólo, Tutor a distância e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos estudantes e as demandas sobre as atividades complementares, através de relatório semanal de cumprimento de atividades.

OBS: O total ou parcial descumprimento das atribuições de tutoria acarretará no imediato desligamento do programa. Sendo chamado o próximo candidato da lista de classificação para ocupar a vaga.

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

- 1. Conhecer e interagir com os estudantes de sua turma (grupo);
- Postar e acompanhar as atividades nas ferramentas síncronas (em tempo real), como Chat, videoconferência, teleconferência; assíncronas (fora do tempo real), como fóruns, lista de discussão e outros:
- 3. Promover a interatividade na plataforma virtual de aprendizagem (*moodle*), promovendo para isso encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem;
- 4. Participar eventualmente de encontros presenciais (aulas, grupos de discussão, seminários);
- 5. Acompanhar, intervir e corrigir atividades da disciplina;
- 6. Corrigir as atividades e prestar informações aos estudantes sobre os resultados à contento;
- 7. Colocar notas na plataforma, demonstrando todas as atividades, visando apresentar resultado e pendências dos estudantes no módulo;
- 8. Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua devida aplicação, para estudantes, coordenação de polo, coordenação de curso e de tutores e secretaria geral;
- 9. Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de notas, atividades da disciplina;
- 10. Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os tutores das disciplinas presencialmente e virtualmente, principalmente usando as ferramentas da plataforma;
- 11. Fornecer *feedback* ao(s) tutor(es) presenciais da disciplina e coordenador do curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado;
- 12. Fornecer *feedback* ao(s) tutor(es) presenciais da disciplina e coordenador do curso, sobre as dificuldades que os estudantes estão tendo no curso ou na utilização do material;
- Apresentar relatório semanal de cada disciplina a coordenação do curso no prazo estabelecido pela coordenação de cada curso;
- 14. Elaborar e emitir relatório sobre o desempenho acadêmico dos estudantes;
- 15. Elaborar planejamento de trabalho (plano de disciplina) para as atividades pedagógicas de cada disciplina;
- 16. Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas;
- 17. Ter competências e conhecimento de ferramentas, instrumentos multimídias e ambiente virtual (Internet, chat, fórum, msn, *skype*, *whatsapp*, videoconferência, *e-books*, *etc.*).
- 18. Cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso para envio de avaliações, envio de relatórios, etc.;

OBS: O total ou parcial descumprimento das atribuições de tutoria acarretará no imediato desligamento do programa. Sendo chamado o próximo candidato da lista de classificação para ocupar a vaga.

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI

INSCRIÇÃO N. ______ (preenchimento da coordenação)

Eu			,
residente/domiciliado			
telefone residencial		celular	
RG, CPF	, e-mail	· <u></u>	
venho requerer minha inscrição no Pro	ocesso Seletivo Sim	plificado pa	ara TUTOR,
do Curso Técnico de Nível Médio em			
da Rede e-tec Brasil sob a Coordenaçã	io do Colégio Técni	co de	,
da Universidade Federal do Piauí, con	forme Edital N°		.
Minha OPÇAO DE POLO DE	ATUAÇÃO é para	Município	de
	•		
Nestes termos, peço deferimen	to.		
	(PI)	de _	de 2015
	Assinatura do(a) Ca		
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL			
Nome:			
N° CPF:	N° RG:		Órgão Exp.:
FUNÇÃO PRETENDIDA:	l		
Polo de Atuação			() Presencial
Curso Técnico			Modalidade () À Distância
	(PI)	de _	de 2015

Responsável pela Inscrição

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI

Eu,	
residente e domiciliado em	
	Telefone residencial
CelularRG	
e-mail	·
DECLARO ter disponibilidade de 2	0 (vinte) horas semanais, inclusive aos sábados e
eventualmente aos domingos, turnos n	nanhã e tarde, quando houver encontros presenciais,
para dedicar-me às atividades inerent	tes a tutoria do
Curso Técnico de Nível Médio em	no município de
	da Rede e-Tec Brasil sob a coordenação do
Colégio Técnico de	da UFPI, por mim optado.
Também estou ciente de que	caso não cumpra todas as atribuições de tutoria
especificadas neste edital serei desligado	o do programa.
Local e Data	
	ura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI - TABELA DE PONTOS PARA ANALISE DE CURRICULUM LATTES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI

Edital de Seleção Nº63 PREG/UFPI/ 2015. Teresina-PI, 18 de setembro de 2015.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL

N°	Componente Curricular	Pontuação Por componente	Pontuação Máxima
01	Formação Acadêmica 1.1 Curso de Doutorado. 1.2 Curso de Mestrado. 1.3 Curso de Especialização 1.4 Graduação Atualização Profissional (na área do Concurso) Curso de requalificação profissional com carga horaria: 2.1 de 181 a 360 horas 2.2 de 60 a 180 horas	30 20 10 5	30 20 10 5
03	2.3 Participação em evento científico Experiência Profissional (por ano) 3.1 exercício de magistério na educação superior 3.2 exercício de magistério da educação profissional, básica técnica e tecnológica. 3.3 exercício de atividades e/ou magistério na educação a distância 3.4 Experiência profissional na área	0,5 2 3 3	2,5 10 15 15
04	Produção Científica/Técnica 4.1 Autoria e coautoria de artigo técnico-científica (indexada) 4.2 Autoria e coautoria de livro ou capítulo de livro com ISBN 4.3 Apresentação de trabalho individual ou coletivo em reunião científica (congresso, seminário, simpósio, ou evento similar).	03 02 01	15 10 5
05	Curso Ministrado (a partir de 40 h/a)	1	5